



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.349, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONTRATAÇÕES
TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 29 de dezembro de 2020,


DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 3.960, de 29 de dezembro de 2020, e suas alterações vigentes.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos